



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE JÚLIO BORGES/PI**

---

Projeto de Lei nº 01 /2023

Cria cargo Assessor Especial do Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, de provimento em comissão, no Quadro de Servidores da Câmara Municipal.

**O Presidente da Câmara Municipal de Júlio Borges**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica criado 01 (uma) vaga para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial para o Gabinete da Presidência da Mesa Diretora no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, de livre escolha e exoneração do Presidente da Câmara.

**Parágrafo único** – O cargo passa a integrar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, ressaltando que o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões e viagens.

**Art. 2º** - E a remuneração mensal será de 01 (Um) salário mínimo vigente o qual incluir-se na Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais.

**Art 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

**Art 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Júlio Borges /PI, 01 de março de 2023.

IONERITON GAMA DE ARAÚJO

Presidente da Mesa Diretora